

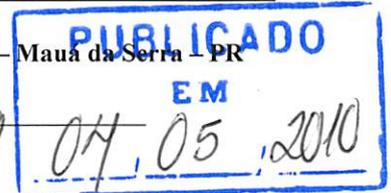


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42



LEI N.º 75/2010

ED. 5.709

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício 2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

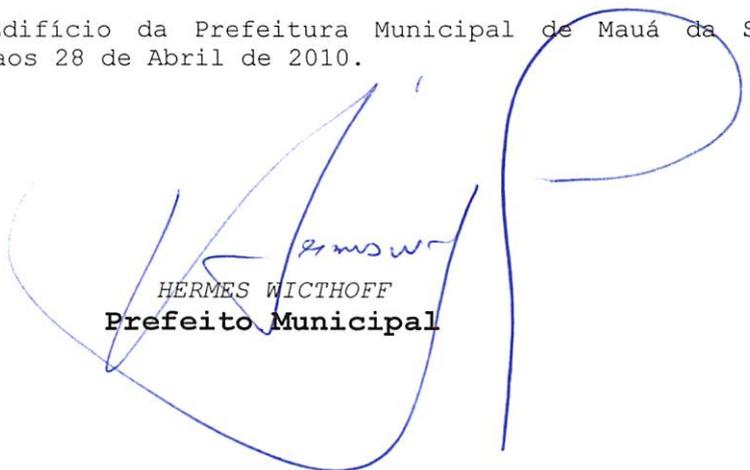
Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1101	Divisão de Ensino Fundamental	
1236100142.037	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31129 - FNDE-Próinfância/Construção Escola	590.000,00
	Infantil Convenio 656394/2009	

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação, verificado nas respectivas fontes, conforme o inciso II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 28 de Abril de 2010.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal